



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5810, DE 28 DE JULHO DE 2015

DENOMINA DE MÁRIO JACINTHO DA SILVA A RUA 01, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA ROMANA.

(Projeto de Lei nº 86/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MÁRIO JACINTHO DA SILVA a Rua 01, do Loteamento Residencial Vila Romana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal